



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO Nº. 030/2024

**Referência:** Projeto de Lei Ordinária, pelo Legislativo nº 17/2024 de 10 de junho de 2024.

**"Atribui nome a Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbetta até o Jardim Mantiqueira II, homenageando o “Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)”."**

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º "Atribui nome a Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbetta até o Jardim Mantiqueira II, homenageando o “Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)”"

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 26 de junho de 2024.

  
**LUIZ BENEDITO RAMUNDO**  
Presidente

  
**PAULO CESAR MOREIRA**  
Secretário